

RUA VITÓRIO MENEGETTI

Decreto nº 6869 de 07-01-1982

Protocolado nº 35.566 de 24-11-1981, em nome
do vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua 5 do Jardim São Gonçalo

Início na rua Antonio Meneghetti

Término na divisa do mesmo loteamento

Jardim São Gonçalo

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco
Amaral

VITÓRIO MENEGETTI

Na indicação em aprêço, o vereador Nassif Mokarzel
apresentou a seguinte justificativa:

"Vitório Meneghetti nasceu no dia 11-09-1859 e faleceu no dia 14-06-1953. Era casado com Albina da Costa Meneghetti, com a qual teve uma união muito feliz, coroada de êxitos. Pertencia a uma das grandes famílias do Distrito, uma das primeiras a incentivar a cultura de frutas no local. Homem honesto, de bons princípios, lutou sempre por melhoria para todos, procurando sempre conseguir um mundo melhor. Era pessoa cheia de ideais, e viveu sempre procurando a realização de todos."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

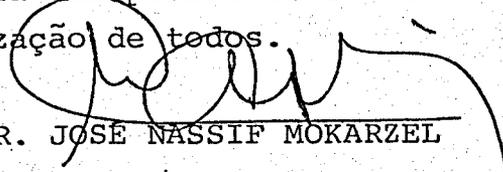
VITÓRIO MENEGHETTI nasceu no dia 11 de setembro de 1859 e faleceu no dia 14 de junho de 1953.

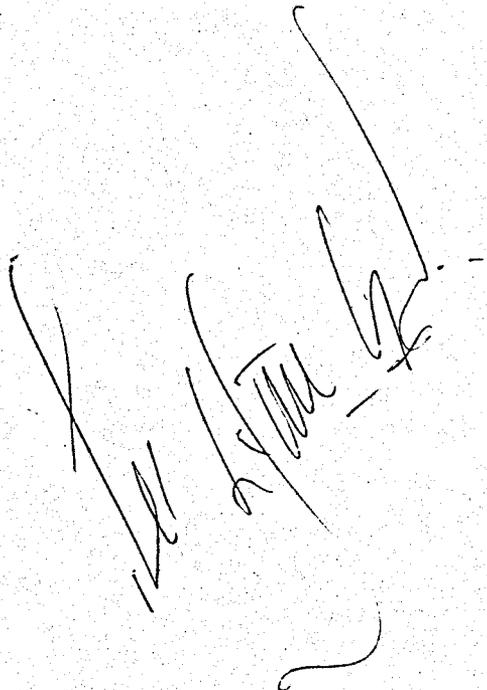
Era casado com Albina da Costa Meneghetti, com a qual teve uma união muito feliz, coroada de êxitos.

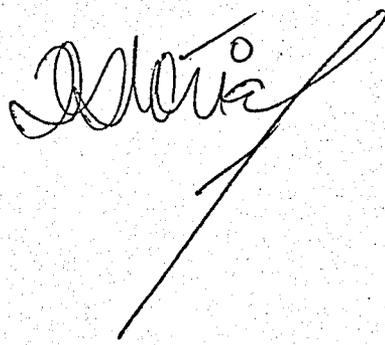
Pertencia a uma das grandes famílias do Distrito, uma das primeiras a incentivar a cultura de frutas no local.

Homem honesto, de bons princípios, lutou sempre por melhoria para todos, procurando sempre conseguir um mundo melhor.

Era uma pessoa cheia de ideais, e viveu sempre procurando a realização de todos.


DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL







DECRETO N.º. 6869 DE 07 DE JANEIRO DE 1982.

DENOMINA VITÓRIO MENEGHETTI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada RUA VITÓRIO MENEGHETTI a Rua 5 do Jardim São Gonçalo - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 1 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO DE CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviço Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 35566, de 24 de novembro de 1981, por indicação do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito